



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 39.878

RELATOR: Sebastião Antonio dos Reis e Silva

PARECER Nº 916/2011

APROVADO EM 23.11.2011

Examina pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, sediada nesta Capital.

### 1. Histórico

Por encaminhamento da Secretaria de Estado da Educação, deu entrada neste Conselho, mediante Ofício nº 1.383/2011, de 11.11.2011, o processo acima referido.

Cumprida a tramitação de praxe na Casa e devidamente informado pela Superintendência Técnica, foi o processo a mim distribuído em 22.11.11 para relatar.

### 2. Mérito

Trata-se de processo que examina pedido de autorização de funcionamento de curso da unidade de ensino acima referida.

O processo em exame foi organizado com observância da Resolução CEE nº 449/02.

As peças que instruem o pedido revelam o atendimento satisfatório das exigências enumeradas nas normas que regulam a matéria.

As inspetoras escolares Berenice Alves Pereira de Melo e Ilka de Mattos Lage, no relatório de verificação in loco, ratificado pela Diretora da SRE Metropolitana A, manifestam-se favoravelmente ao pleito.

### 3. Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente ministrado pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, sediada nesta Capital, pelo prazo de 15 (quinze) meses, devendo a SEE providenciar a validação dos atos escolares praticados a descoberto, visto que as atividades do curso iniciaram em 22 de julho de 2011.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011.

a) Sebastião Antônio dos Reis e Silva – Relator